



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

098

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dois dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 39ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial pelo Secretário este constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, - Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, - Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis, presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Não havendo Ata para ser discutida e votada, solicitou aos srs. Secretários que procedessem as leituras dos Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 98/91, solicitando autorização para convênio com a Secretaria do Trabalho e Promoção Social para projetos que visem o atendimento de família e grupos da população com problemática específica. Projeto de Lei nº 99/91, solicitando abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00. Projeto de Lei nº 101/91, solicitando crédito suplementar no valor de CR\$ 578.492,00. Projeto de Lei nº 102/91, solicitando autorização para convênio com entidades assistenciais e filantrópicas de caráter beneficente que tenham por objetivo dar atendimento integral à criança de zero a seis anos. Projeto de Lei nº 103/91, regulamentando a concessão de gratificações de funções aos servidores municipais aposentados e que exerceram cargos de direção e chefia. Projetos considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Respostas às seguintes Indicações: nº 138, do Vereador Luiz Kunita e nº 139/91, do Vereador Valdemar Zimiani. Ofício nº 789/91, encaminhando cópias das leis nºs 2.689/91 e 2.692/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios, da TeleSP-Marília, do deputado Vivaldo Barbosa, da Câmara de Suzano, da Câmara de São José dos Campos; Circulares, do Partido Republicano Progressista-PRP; Convites, do Governo do Estado de São Paulo, da Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM e da EEPG Profª Norma Monico Truzzi de Jafa e balancete da Câmara Municipal de Garça, mês de outubro/91. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 100/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, introduzindo modificações na lei nº 1656/91, declarando o trecho entre as ruas Joaquim Freire, Bahia e Luiz Monice, como Setor Misto. Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Requerimentos, nºs 224/91-Ver. Luiz Kunita, preenchimento do cargo de médico legista local; 225/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Hussein Dahrouge; nº 226/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, informações do Executivo sobre realização de concursos públicos pela Municipalidade, de abril/90 até hoje; 227/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar, pelo falecimento do senhor Celso Certo; 228/91-Ver. José Alcides Faneco, informações sobre recapeamento asfáltico efetuado na rua Prefeito Andrade Nogueira; nº 229/91-Ver. José Alcides Faneco, informações do SAAE sobre cobrança de 50% de tarifa de esgotos sobre o valor referente fornecimento de água; 230/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações a firma Aesse; 231/91-Ver.-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

099

George Antonio Nogueira, congratulações a firma Valdir Calçados; nº 232/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações ao time de futebol da Fazenda Santa Avelina; nº 233/91-Ver. George Antonio Nogueira de congratulações a equipes de futebol rural da Fazenda Santa Avelina-aspirantes; nº 234/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações à equipe de futebol rural da Fazenda Nova; nº 235/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações à equipe de futebol rural da Fazenda Santo André-aspirantes; nº 236/91-Ver. José Alcides Faneco, informações do Executivo sobre cargos em comissões, ocupados por pessoas que já são funcionários, mas do Estado; nº 237/91-Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações a Senhora Maria de Lourdes Oliveira Silva, ex-agente postal de Garça, pela sua recente aposentadoria no serviço público e nº 238/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações a Igreja Assembléia de Deus pelo transcurso do seu Jubileu de Ouro de funcionamento em Garça, no próximo dia 15 de dezembro. Indicações, nºs 143/91-Ver. Afranio Carlos Napolitano, atualização dos valores constantes da tabela de preço dos táxis; nº 144/91-Ver. Afranio Carlos Napolitano, solicitando providência em relação ao Lago Artificial de Vila Williams; nº 145/91-Ver. Andreilino Alves de Souza, ponto de ônibus circular na rua Santo Antonio; nº 146/91-Ver. Diogo Sebastião de Oliveira, maior espaço para o estacionamento das motos na cidade e aumento da extensão em mão única da rua Sargento Wilsom até a CPFL e 147/91-Ver. Gilberto Garcia, proibição do estacionamento de ônibus na av. Labieno da Costa Machado, trecho entre as ruas Francisco da Silva Braga e D. Pedro II. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhados ao Executivo. Não havendo solicitação de palavras no Pequeno Expediente, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores no Grande Expediente. A seguir, as sínteses dos Vereadores em Grande Expediente. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Desculpou-se pela ausência na última Sessão, que ocorreu por motivos particulares. Comentando sobre a aprovação do Orçamento, disse que como estava ausente não havia colaborado nessa votação. Mas, por entender que havia muitas distorções, era contrário, embora o Prefeito tenha um grupo fechado de 10 Vereadores, o que torna difícil derrubar qualquer matéria por ele enviada a Casa. A seguir, leu respostas a requerimentos de sua autoria, e recebidas e de conhecimento da Casa na última Sessão, a respeito de loteamentos particulares da cidade e encaminhados ao SAAE e Prefeito. A respeito de loteamentos particulares, referindo-se ao Jardim Paineiras, disse que o problema é antigo, e, face a legislação não estar perfeita à época, causou prejuízos de quase 100 milhões ao Município, com infra-estrutura. Que ali há a quadra "S" que ladeia uma nascente preservada por legislação federal e foi aprovado de forma irregular, sendo que o loteador é o mesmo que deseja ver aprovado também o loteamento Portal do Lago. Que apresentava indicação ao Prefeito para que este encaminhe com urgência, legislação atualizada, disciplinando que os loteamentos, além do disposto nas leis maiores, construam galerias de águas pluviais e recalque de esgotos. Disse esperar o envio do projeto até a próxima Sessão, pois a Casa não pode estar alheia ao assunto. Também ressaltou que as 03 bacias hidrográficas que cortam a cidade, Peixe, Tibiriçá e Barreiro, precisam ser preservadas contra os dejetos que ali são lançados. Outra questão apresentada foi em relação a falta de transmissão radiofônica das sessões, que deve ser restabelecida urgentemente, pois em muitas vezes há o trabalho jornalístico com o qual a Câmara conta, mas as notícias não espelham o que aqui ocorre, como aconteça com o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100

jornal Folha de Garça, onde o jornalista Paulo Scutari leva as matérias mas estas são transformadas pelo dono do jornal ou por influência de seus patronizadores, na verdade que lhes é conveniente. As vezes o jornalista Antonio Augusto, Diretor da Câmara, pelo seu tempo, exíguo, tem que fazer um resumo para transmitir em seu programa e não consegue fazer com que se transpasse a verdade ocorrida aqui. Finalizando, disse esperar essa providência do Presidente da Casa, para que a população tenha o direito de saber o que realmente se passa no Poder Legislativo. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Cumprimentou a diretora da Divisão de Educação do Município, Profª Antonia Betoni Garavaso e as professoras da pré-escola municipal, pela festa de encerramento do ano letivo, ocorrida no último sábado, enfatizando que elas demoraram seu trabalho e dedicação às crianças e abraçaram o magistério não como profissão, mas como vocação, independente do salário que recebem. A seguir, comentou sobre as notícias que vem sendo publicadas pela Folha de Garça, em que o seu representante na Casa tem sido faccioso, levando à opinião pública uma noção falsa e não verdadeira do que ocorre no Legislativo. Que o moço que se diz jornalista, usa, em machete no jornal para informar de forma errônea e inverídica, como ocorreu em relação ao orçamento e que o leva a destilar o ódio contra seus ex-patrões das Rádios Centro-Oeste e Universitária. Lembrou algo defendido por um grande jurista que o País perdeu, de que devemos odiar o pecado, mas não o pecador e ainda que deve ser lembrado que para que se enxergue uma aresta na testa do irmão é preciso ver primeiro a grande trave perante vossos próprios olhos. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que comentou sobre a lisura do jornalista que grava tudo o que ocorre na Sessão, faz a matéria e esta é publicada de acordo com o que prevê o dono do Jornal, que é muito amigo de seu ex-patrão, dono da Rádio Centro-Oeste e jornal Comarca e vice-prefeito de Garça. Homem que controla a comunicação local e faz do poder essa verdade. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o Vereador lembrou da rádio centro-oeste, mas se esqueceu do grupo que domina a rádio universitária, enfatizando que o Vereador Rodrigo tinha origem política nesse grupo e se sentia constrangido em citá-lo. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que essa rádio é de propriedade do deputado Julio Marcondes de Moura, que por opção política, vai fazer com que a verdade ali veiculada esteja de acordo com suas conveniências. Disse ainda que via a necessidade de se transmitir a verdade ao vivo, o que também era defendido pelo Vereador da Tribuna, antes de se ligar ao grupo do Prefeito e Vice para trabalhar. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse, como já o fez por mais de uma vez da Tribuna, que reassumiu o cargo de procurador jurídico na Prefeitura, o qual o ex-padrinho do Vereador Rodrigo o havia tirado e que o aparteante elegeu-se graças a esse padrinho. Lembrou que o loteamento jardim paineiras surgiu na administração Julio Marcondes de Moura e o Vereador havia dito muitas asneiras ao se referir a gastos do Município em loteamentos particulares. Que os serviços feitos pelo SAAE foram cobrados dos proprietários. Que o Vereador tem o péssimo costume de distorcer a verdade, como fez em relação ao repórter que vem à Casa e só noticia aquilo que é negativo. Voltando a matéria publicada sobre o orçamento, disse que foi dada oportunidade ao cidadão Ariovaldo Tovani, que agiu com coragem e dignidade e viu o cidadão na assembleia da APAE, na eleição de seu Conselho, quando se levantou e se colocou em posição de trabalhar, criticando também o que ali ocorria. Citou que o jornalista esqueceu de publicar sobre a extinção das taxas, aprovada pela Câmara, e que propiciará uma justiça tributária e também que na votação do orçamento em 1ª discussão, só houve um Vereador



vereador contrário e aquela era a oportunidade para as emendas e não jogar pedras, sem resolver coisa alguma. O Vereador José Alcides Faneço, aparteando, disse que sobre o episódio que foi colocado da APAE, o nome da entidade foi citado, e ficou no ar alguma coisa meio estranha. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, reafirmou que o cidadão compareceu à assembleia e fez críticas, não dizendo se eram ou não favoráveis à entidade, mas, ao mesmo tempo, dispôs-se a trabalhar. Que não houve demérito nenhum à entidade, pois foi uma reunião do conselho da entidade, que é pública, do qual participava de alguma forma, ao lado do Vereador aparteando, que é o presidente da APAE. Finalizando, disse deixar seu protesto ao Professor Letério pelo artigo publicado, quando disse que o conselho é formado por gente que procura emprego e gostaria que ele se explicasse, pois tinha se sentido ofendido como participante que é do conselho, nomeado pelo Prefeito. Colocou seu cargo à disposição do Professor se este quizer ocupá-lo, pois já participa de inúmeras entidades da cidade. Não havendo mais solicitação de palavras, e, a vista da inscrição do senhor Letério Santoro para ocupar o espaço destinado à Tribuna Livre, o senhor Presidente o convidou para fazer a sua explanação. O Professor Letério Santoro, ocupando a Tribuna, disse que trazia sugestões tiradas do Seminário sobre a lei que criou os Conselhos Municipal e Tutelar, realizado dias 8 e 9 de novembro de 1991. Citou a lei nº 8.242/91, fazendo comparações com o texto original e o alterado. A principal alteração da lei municipal é relativa ao artigo 139, quanto ao processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar. A lei fala no artigo reformulado e não fala nada do processo de escolha, que precisa ser incluído na lei municipal, um item que fale sobre isso. Essa é a sugestão. A demora na correção fará com o Estatuto da Criança não se concretize na prática, não se criando o Conselho Tutelar, que representa a sociedade no cuidado das crianças e não se acionará também o fundo de apoio ao conselho. Com isso, tudo cairá nas mãos do Juiz da Infância, quando a intenção do Estatuto é separar do juiz coisas que não são dele. Além dessas alterações, sugeriu outras, como a democratização do processo de eleição dos membros do conselho. Pela lei há a indicação de nomes pelo Prefeito e entidades, sem a necessária discussão e isso deve ser democratizado. Deve ser esclarecido também a composição do Conselho, que hoje ninguém sabe que área do Município dele participará, sabendo-se que o Vereador Luiz Roberto dele participa, mas não como Poder Legislativo e sim como procurador da Prefeitura. Realçou que até agora o Conselho não se reuniu, sendo só uma criação pró-forma. Disse que sua disposição não pode falhar no resgate da cidadania das crianças e que no futuro, digo, no fundo, é o resgate da nossa própria cidadania. Disse deixar então essas sugestões de um grupo de pessoas que, participando de um Seminário, as elaboraram e pediram que as trouxesse à Presidência da Casa e Vereadores. A seguir, pediu permissão para responder ao Vereador Luiz Roberto, e disse que jamais escreveria em sua coluna que o Vereador ou quem quer que seja estaria em um conselho para ganhar dinheiro porque sabia que o conselho tutelar não paga remuneração alguma. O que sempre afirma é que o conselho está criado e quer vê-lo agir, esperando que atraídas as alterações e a provocação pública isso ocorra. Finalizando, disse que vai aplicar-se no assunto das crianças, pois está com elas, trabalhou com elas e quer trabalhar com elas. Na participação da Tribuna livre, houve a prorrogação desta em mais 5 minutos, a pedido do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, e aprovado pelo Plenário. Na sequência, o senhor Secretário fez a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia da Sessão, estando presentes os 17 Vereadores da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos,



o senhor Presidente dissen então passar a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 96/91, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo abono de natal especial aos funcionários municipais no mes de dezembro de 91. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavras, passou-se a votação do projeto nº 96/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. No referido projeto houve também a dispensa de leitura dos artigos a pedido do Vereador George Antonio Nogueira, e aprovado pelo Plenário. A seguir foram votados os Requerimentos nºs 220/91 a 238/91, já lidos na 37ª e 38ª Sessões, sendo, a exceção do Requerimento nº 222/91, os demais aprovados por unanimidade de votos. No Requerimento nº 222/91, houve um voto contrário, sendo então o Requerimento aprovado por maioria de votos pelo Plenário. Item II - Projeto de Lei nº 93/91, do sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.604/90 - Código Tributário Municipal -, em seus artigos 202, 214, 235, 293 e 323. 2ª Discussão e votação. O Vereador George Antonio Nogueira solicitou o adiamento de votação do projeto por uma sessão, sendo aprovado por unanimidade de votos, e assim considerado pelo senhor Presidente. Esgotada a Ordem do Dia, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir, as sínteses dos Vereadores em Explicação Pessoal. LUIZ KUNITA: Agradeceu ao Professor Leterio Santoro que utilizou a Tribuna Livre e discorreu sobre o Conselho do Menor e Adolescente. Enfatizou que Garça era uma cidade feliz, pois há varios cidadãos que, independente de conselhos ou burocracias, criaram entidades na cidade e que funcionam a contento até hoje. São 12 entidades que se levantaram com pouca ajuda dos governos, como o Patronato Juvenil, fundado pelo Frei Aurélio, Asilo dos Velhos, APAE, Creches, Patrulha Juvenil e outras entidades que a cidade vê e a cada dia tem sua população aumentada. Realçou que a politica reinante no País, onde os salários são baixos, faz com que as famílias encostem seus velhos nos asilos. Lembrou também do SOS, que dá roupas e alimentação aos carentes. A AGAR, que cuida do adolescentes, dando-lhe profissão e promovendo a volta do marginal ao convívio da sociedade. Finalizando, disse que foi contra a burocracia e formação de tantos conselhos e que Garça, independente desses Conselhos, que são burocráticos, de magógicos e políticos, está em 1º lugar na região em matéria de assistência à velhice, ao menor desamparado e ao delinquente. LUIZ ROBERTO LOPEZ DE SOUZA: Se desculpou por ter sido tomado pela emoção em seu pronunciamento, inclusive negando a parte a companheiro. Sobre o Estatuto da Criança, disse que este foi aprovado em convenção internacional e no Congresso Nacional, de forma unânime e não podia, já mais ser transformado em assunto partidário, sendo uma bandeira que vem de longa data e que o Brasil só na década de 80 acordou para o problema. Nada fez mais do que transformar em lei o que havia sido aprovado no fóro maior das nações unidas. Lembrou que o maniqueismo é a participação daqueles que acham que tudo que parte dos representantes do povo deve ser bom, mas porém, o equilibrio e a participação crítica é que vale. Com relação ao palestrista que fez uso da Tribuna Livre, disse ter a certeza que ele não tem caráter partidário, entretanto existe uma participação das entidades que atuam na área da infância, porque existem os representantes e o Conselho tem uma formação paritária. Realçou, concordando com o Vereador que o antecedeu, que Garça tem várias entidades, cada uma desenvolvendo, em seu campo de ação, um trabalho positivo, e cada qual jamais buscando a promoção pessoal. Esse atendimento pode ser melhorado e fiscalizado, como será



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

103

o Conselho Tutelar a nível profissional, que exercerá a função que hoje é do Judiciário. O Código de Menores, ao ser substituído pelo Estatuto, deixou de lado a posição do menor infrator, indo buscar atingi-los dentro da família e sociedade. Citou como exemplo o crime que envolveu um jovem recém saído da adolescência, Gerson Fagundes Miguel, que tirou a vida de um policial militar. O objetivo do Estatuto é tirar o menor da marginalidade, sem segregá-lo e que ele seja um cidadão com participação efetiva nessa sociedade. Voltando a se referir ao repórter do Jornal Folha de Garça, disse que houve omissão por parte da Casa, onde há uma grande maioria de companheiros católicos atuantes, quando este repórter fez pesadas críticas a respeito da visita do Papa ao Brasil. Com isso ele vai se tornando cada vez mais audacioso em suas críticas, pensando que ser cristão é atacar aquilo que não é o seu entendimento. Finalizou, dizendo a seguinte frase: "Repito mais uma vez. Prezados irmãos em Cristo, você também tem uma formação cristã. Odeie o pecado, mas procure amar o pecador". RODRIGO DE SÁ - FUNCHAL BARROS: Disse sentir-se na obrigação de vir esclarecer o mínimo da verdade. Que deveria esclarecer que o jornal Comarca de Garça era de propriedade do Vice-Prefeito Antonio Maranhão e do Diretor da Casa, Antonio Augusto e não só do Senhor Vice-Prefeito, como havia dito em aparte ao Vereador Luiz Roberto. Voltando a se referir ao repórter, jornalista Paulo Scutari, disse que este tem reclamado-lhe que aquilo que ele passa à redação do jornal tem sido modificado conforme a vontade do retador e proprietário do Jornal. Que o jornalista só é responsável pela matéria "Drops da Câmara". Realçou que em momento algum teve intenção de entrar em embate pessoal com o Vereador Luiz Roberto, pois o respeita e não tem nada de pessoal contra o mesmo. Realçou que recebeu formação política dentro de sua casa, com seus pais e é descendente de fundadores de Garça e por isso acha na obrigação, por uma questão moral, de participar do processo político da nossa sociedade. Que o apoio recebido do ex-prefeito Julio Marcondes de Moura, talvez ocorreu em função da troca de apoio que ele também deu ao então candidato Julio Marcondes na Campanha Eleitoral de 88, quando até participou da mesma, ainda com 17 anos, em palanques, com o candidato. Disse ter a certeza que o jornalista, face a sua formação cristã, qualquer questão que lhe provocasse ira não se devia ao fato de ódio algum a ex-patrões. Que tinha certeza que o Vereador Luiz Roberto também não tinha ódio do Ex-Prefeito que lhe havia tomado o cargo na Prefeitura ao assumir como Prefeito, como o Vereador já trouxe várias vezes à Tribuna. Finalizando, disse que procurou esclarecer, mas, por falta de comunicação, houve o embate pessoal, mas agora espera ter esclarecido de forma mais correta o que lhe foi reclamado pelo jornalista. Não havendo mais solicitação de palavras, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 2 de dezembro de 1991. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO